

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 53/2017.**

**Referente a Dispensa de Licitação nº 23/2017**

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1570, Sala 204, Bairro Menino Deus, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-004, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51, representada neste ato por **JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA**, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o nº 676.166.230-34, portador da cédula de identidade SSP/RS nº 6041191311, residente e domiciliado na Rua Tocantins nº 1120, Casa 76, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, CEP 91.540-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 53/2017 referente Dispensa de Licitação nº 23/2017, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A cláusula QUARTA (DO PREÇO) e a cláusula QUINTA (DO PRAZO), do contato primitivo passarão a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

*Pela referida prestação dos serviços supracitados, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, compreendendo um período de 12 (meses) meses de contrato o valor total **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.*

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO**

*O presente Termo aditivo vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 02 de janeiro de 2018.

---

**REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA  
CONTRATADA**

---

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA  
PREFEITO MUNICIPAL  
FABS- FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFICIO  
CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

---

---